CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30, - Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-620
Telefone: (27) 3232-1600 - www.crc-es.org.br E-mail: diretoria@crc-es.org.br

PORTARIA CRCES Nº 095, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeia os membros da **Comissão da Mulher Profissional da Contabilidade**, do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo CRCES**.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução CRCES nº 341, de 25 de fevereiro de 2014, que cria a **Comissão Estadual da Mulher Profissional da Contabilidade** e alterações feitas por meio da Resolução CRCES nº 471, de 15 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO disposto na Resolução CRCES nº 501, de 26 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre os critérios para criação, nomeação, composição, mandato, condições de manutenção, atribuições e o funcionamento das Comissões Técnicas e Instucionais do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo (CRCES);

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão da Mulher Profissional da Contabilidade, que passa a ter a seguinte composição:

1. Karina Zucolotto - ES-011852/O (Coordenadora);

2. Cintia Martins Teles -ES-019180/O (Coordenadora adjunta);

3. Alídia Anselmo de Oliveira - ES-010612/O;

4. Camila Passoni Pereira Tanure - ES-239700/O;

5. Carla Regina Leandro Machado- ES-024402/O;

6. Claudiane Correa Macedo - ES-013376/O;

7. Cleide Waiandt Deps - ES-011753/O;

8. Daniele Dornelas da Silva - ES-022716/O;

9. Débora Carriço de Souza Ribeiro - ES-018271/O;

10. Derliane de Oliveira Damasceno - ES-017322/O;

11. Fabiana Costa de Siqueira - ES-016238/O;

12. Flavia Gabrielli Gonçalves Costa - ES-022965/O;

13. Kelly Cristina Caldeira Falcão - ES-023209/O;

14. Lorrayne Ferreira Silva Batista - ES-023444/O;

15. Margareth Conrado Fernandes Silva - ES-008400/O;

16. Meiriélle Vieira Lopes - ES-023246/O;

17. Monique Jesus de Oliveira - RJ-126837/O;

18. Stella Ulhôa - ES-022966/O;

19. Thayanne Lúcia Guimarães de Oliveira Braz - ES-020484/O;

20. Vania Silva da Costa Pacheco - ES-017357/O;

Art. 2º. Havendo necessidade, a Comissão poderá requerer à Presidência do CRCES a convocação de especialistas para auxiliarem nos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRCES nº 016, de 03 de fevereiro de 2026.

Contador **Walterleno Maifrede Noronha**

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Walterleno Maifrede Noronha**, **Presidente**, em 28/08/2026, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1520714** e o código CRC **52FD603B**.